



PORTARIA Nº 1.651/2021

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as seguintes Atas de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº 47/2021, com a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 5.273,50 (cinco mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

Ata de Registro de Preços nº 48/2021, com a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 2.465,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais);

Ata de Registro de Preços nº 49/2021, com empresa **F V P COELHO ME**, no valor de R\$ 123.725,85 (cento e vinte e três mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Ata de Registro de Preços nº 50/2021, com a empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 25.175,88 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

Ata de Registro de Preços nº 51/2021, com a empresa **REDALMUS COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 25.357,81 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos e de Controle do COVID, por um período de 12 (doze) meses, com vigência 27 de setembro de 2021 a 26 de setembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ENALDO ANDRE ZAMBON**, matrícula nº.964068, ocupante do cargo de Almoxarife, locado na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 27 de setembro de 2021

JOAO PAULO SCHETTINO Assinado de forma digital por JOAO
MINETI:08683882705 PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2021.09.28 14:46:02 -03'00'

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES